

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 436, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **SUSIANE MENEZES DE SOUZA** para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024024643 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Educação nas páginas 45 e 46 dos autos do Processo Administrativo nº 2024024643, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **SUSIANE MENEZES DE SOUZA**, matrícula: 121087, CPF/MF nº 036.721.031-28, no(s) período(s) de 18/05/2012 a 14/08/2024.

Art. 2º O período averbado compreendeu 4.472 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR